



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Santa Mercedes/SP, através do Sr. Presidente, Tércio Felipe Ferreira, torna público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023, que receberá proposta por qualquer interessado com ramo de atividade compatível com o objeto, de acordo com o termo de referência, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br/>. O endereço eletrônico do Portal de Compras: <http://186.208.139.32:5656/compraseditalc/> para envio das propostas por meio do Sistema da Fiorilli Software Ltda, através de cadastramento do participante.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia civil destinados à elaboração dos projetos e demais documentos técnicos necessários à futura execução da revitalização da sede da Câmara Municipal de Santa Mercedes/SP, compreendendo a adequação da calçada e os serviços de pintura externa, bem como o acompanhamento e a supervisão técnica da execução dos serviços até sua conclusão e recebimento definitivo, conforme Termo de Referência, ANEXO I deste aviso.

2. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Início: 24/08/2026.

Encerramento: 26/08/2026.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações, condições e exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra técnica, levantamentos, visitas presenciais, deslocamentos, elaboração e entrega dos projetos e documentos técnicos, acompanhamento e supervisão técnica da execução da obra, participação em reuniões, emissão de orientações, manifestações e relatórios técnicos, tributos, encargos, despesas administrativas, emissão da ART e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação. Não serão admitidas propostas que contemplem apenas parte dos serviços previstos no Termo de Referência.

4. TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

Será assegurado às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e demais pessoas jurídicas legalmente equiparadas o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

O interessado deverá apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência e neste Aviso, quando não disponíveis para consulta pela Administração em sítios eletrônicos oficiais ou cadastro de fornecedores, especialmente:

I. Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme a natureza jurídica da empresa;
- b) documentos relativos às alterações contratuais ou respectiva consolidação, quando aplicável;
- c) documentos necessários à comprovação dos poderes do representante legal da empresa, quando aplicável.

II. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, quando exigível em razão do objeto;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou documento equivalente.

III. Qualificação técnica:

A documentação referente à qualificação técnica da empresa e do profissional responsável deverá atender integralmente às condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao registro profissional pertinente, habilitação do responsável técnico e demais documentos aplicáveis ao objeto.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) razão social e CNPJ da proponente;
- b) identificação e contatos da empresa;
- c) valor global da proposta, em algarismos e por extenso;
- d) declaração de que o valor apresentado contempla todos os custos necessários à execução integral do objeto;
- e) prazo de validade da proposta;
- f) identificação do representante legal;
- g) identificação do responsável técnico, quando exigível.

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

6. CONSULTAS E VERIFICAÇÕES

Antes da formalização da contratação, a Câmara Municipal verificará a regularidade da empresa selecionada e a eventual existência de impedimentos ou sanções que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

impossibilitem sua contratação, mediante consulta aos cadastros oficiais pertinentes e análise da documentação exigida.

A empresa somente será considerada habilitada após o atendimento das condições previstas neste Aviso e no Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento, observadas as disposições legais aplicáveis.

A seleção da proposta de menor preço não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à verificação da habilitação da empresa, à regularidade do procedimento e à autorização da autoridade competente.

Integram o presente Aviso, para todos os fins:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Santa Mercedes/SP, 21 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP